



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 814/2022, Mensagem nº 155/2022, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no Órgão: **21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 814/2022, Lei Orçamentária Anual 2023, conforme abaixo:

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------------------|---------------|---|
| UO: | 21.601 | Fundo Estadual de Saúde |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8026 | Pagamento das emendas parlamentares impositivas |
| OBJETIVO | | Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual. |
| Esfera | | Seguridade |
| FUNCIONAL | 28.845 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 41 | Transferência fundo a Fundo |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 2.350.400,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) |
| REGIÃO | 9900 | Estado |
| Município | | (caso já tenha definido o Município inserir o nome) |
| Entidade | | (caso já tenha definido a Instituição inserir o nome) |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

| | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|---------------|---|
| UO: | 30.102 | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ |
| PROGRAMA | 996 | Operações especiais: outras |
| AÇÃO: | 8048 | Provisão para Emendas Parlamentares |
| OBJETIVO | | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual. |
| REGIÃO | 9900 | ESTADO |

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
|---|--|---|

| | | |
|-------------------|--------|--|
| Esfera | | Fiscal |
| FUNCIONAL | 28.846 | |
| GND | 3 | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Modalidade | 90 | |
| Fonte | 1500 | Recursos Ordinários do Tesouro |
| Valor | | R\$ 2.350.400,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais) |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo atender as unidades de saúde do Estado, auxiliando os municípios nas demandas de custeio da saúde municipal. Os Municípios serão definidos posteriormente.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2022

Carlos Avalone
Deputado Estadual